Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.740 **DE, 01 de março de 1994.**

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO ' PÚBLICO LOCALIZADO NO 1º DISTRITO' DE ITAGUAÍ-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou' e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Logradouro Público conhecido como Rua Guarani, localizado' em Santa Cândida - 1º Distrito de Itaguaí - passa a denomi-' nar-se ALTAMIRO DOMICIANO DA CRUZ.

Art. 2º - A Secretaria de Obras da Municipalidade, tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas de nominativas.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ' revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 03 de março de 1994.

Prefeitura Municipal de Itaguaí Administração BENEDITO AMORIM Secretaria de Governo

BENEDITO MARQUES DE AMORIM
PREFEITO.-

Autor: Ver. José Calheiros Brito